



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 017/2025	
Dispensa nº 012/2025	Tipo: Menor Preço
Data limite para apresentação da proposta: 17/06/2025 até as 10h	
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene.	

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 17/06/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail patrimonio@cangucu.rs.leg.br ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene.

LOTE 1 – Material de limpeza e higiene

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	Valor Unitario	Valor Total
01	Sapólio em pó 300g	Peça	10		
02	Papel Higiênico, folha dupla, branco, neutro, 60m x10cm, com/4 unidades (igual ou semelhante ao neve ou dualette)	PCTE	60		
03	Limpador perfumado para limpeza geral 1 litro (igual ou semelhante ao casa e perfume)	Peça	24		
04	Limpador 500 ml (igual ou semelhante ao veja limpeza pesada)	Peça	20		
05	Álcool 70% Litro	Peca	40		
06	Detergente líquido para louça 500 ml	Peça	10		
07	Sabonete líquido 2 litros	Peça	2		
08	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	PCTE	60		
09	Papel toalha p/ cozinha folha dupla 2 rolos	PCTE	10		
10	Pano de limpeza microfibra lavável, multiuso 28x28cm reutilizável pra limpeza em geral, absorção eficiente de líquidos.	Peça	15		
11	Saco p/lixo 50 litros – fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	40		
12	Saco p/lixo 15 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
13	Saco p/lixo 30 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
14	Odorizador de ambientes 400 ml	Peça	10		
15	Copo Descartável 200 ml transparente	Caixa	05		



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	caixa com 2.500 unidades (copo descartável 200 ml transparente polipropileno atóxico temperatura máxima p/uso a 100 °c.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 02: Gêneros de Alimentação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDA	Valor Unitário	Valor Total
01	Café em pó (Melitta) 500 g	PCTE	20		
02	Café Solúvel Granulado (Nescafé) de 200 g	VIDRO	40		
03	Açúcar cristal 5 kg	PCTE	15		
04	Maçã seca 100 gramas	PCTE	70		
05	Filtro de papel n° 103	PCTE	15		
06	Adoçante líquido 100ml	Frasco	03		
07	Chá de Capim Cidreira 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		
08	Chá de Boldo 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será desclassificada a proposta que:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 3.1.1. Contiver vícios insanáveis;
- 3.1.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
- 3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

- 4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.
- 4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.1.4. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.
- 4.1.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.
- 5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 5.3.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Especificações técnicas

ANEXO III - Modelo de proposta.

Canguçu, 11 de junho de 2025

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA:71204741034
1034

Assinado de forma digital por
JARDEL SOUZA DE
OLIVEIRA:71204741034
Dados: 2025.06.12 13:31:50
-03'00'

Jardel Souza de Oliveira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene.

LOTE 1 – Material de limpeza e higiene

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	Valor Unitario	Valor Total
01	Sapólio em pó 300g	Peça	10		
02	Papel Higiênico, folha dupla, branco, neutro, 60m x10cm, com/4 unidades (igual ou semelhante ao neve ou dualette)	PCTE	60		
03	Limpador perfumado para limpeza geral 1 litro (igual ou semelhante ao casa e perfume)	Peça	24		
04	Limpador 500 ml (igual ou semelhante ao veja limpeza pesada)	Peça	20		
05	Álcool 70% Litro	Peca	40		
06	Detergente líquido para louça 500 ml	Peça	10		
07	Sabonete líquido 2 litros	Peça	2		
08	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	PCTE	60		
09	Papel toalha p/ cozinha folha dupla 2 rolos	PCTE	10		
10	Pano de limpeza microfibra lavável, multiuso 28x28cm reutilizável pra limpeza em geral, absorção eficiente de líquidos.	Peça	15		
11	Saco p/lixo 50 litros – fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	40		
12	Saco p/lixo 15 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
13	Saco p/lixo 30 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
14	Odorizador de ambientes 400 ml	Peça	10		
15	Copo Descartável 200 ml transparente caixa com 2.500 unidades (copo descartável 200 ml transparente polipropileno atóxico temperatura máxima p/uso a 100 °c.	Caixa	05		

LOTE 02: Gêneros de Alimentação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDA	Valor Unitário	Valor Total
01	Café em pó (Melitta) 500 g	PCTE	20		
02	Café Solúvel Granulado (Nescafé) de 200 g	VIDRO	40		
03	Açúcar cristal 5 kg	PCTE	15		
04	Maçã seca 100 gramas	PCTE	70		
05	Filtro de papel n° 103	PCTE	15		
06	Adoçante líquido 100ml	Frasco	03		



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07	Chá de Capim Cidreira 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		
08	Chá de Boldo 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene, visando atender às demandas rotineiras, garantindo condições adequadas de funcionamento dos serviços administrativos e legislativos desta Casa Legislativa. Os gêneros alimentícios são necessários para o atendimento de reuniões internas, sessões plenárias, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades parlamentares, proporcionando acolhimento adequado aos vereadores, servidores e eventuais convidados. Já os materiais de limpeza e de higiene são essenciais para a manutenção da salubridade, da higiene e da organização dos ambientes da sede da Câmara, assegurando um local de trabalho limpo, seguro e apropriado ao atendimento da população. A aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme prevê a legislação vigente, justifica-se pela natureza rotineira e de pequeno valor da demanda, bem como pela necessidade de reposição imediata desses itens, os quais são indispensáveis para o regular desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da instituição. Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo de dispensa de licitação para aquisição dos referidos materiais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

Estima-se para contratação almejada o valor total para material de limpeza e higiene de R\$ 4.438,02 e Gêneros de Alimentação R\$ 2.939,98

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a emissão.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene.

LOTE 1 – Material de limpeza e higiene

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	Valor Unitario	Valor Total
01	Sapólio em pó 300g	Peça	10		
02	Papel Higiênico, folha dupla, branco, neutro, 60m x10cm, com/4 unidades (igual ou semelhante ao neve ou dualette)	PCTE	60		
03	Limpador perfumado para limpeza geral 1 litro (igual ou semelhante ao casa e perfume)	Peça	24		
04	Limpador 500 ml (igual ou semelhante ao veja limpeza pesada)	Peça	20		
05	Álcool 70% Litro	Peca	40		
06	Detergente líquido para louça 500 ml	Peça	10		
07	Sabonete líquido 2 litros	Peça	2		
08	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	PCTE	60		
09	Papel toalha p/ cozinha folha dupla 2 rolos	PCTE	10		
10	Pano de limpeza microfibra lavável, multiuso 28x28cm reutilizável pra limpeza em geral, absorção eficiente de líquidos.	Peça	15		
11	Saco p/lixo 50 litros – fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	40		
12	Saco p/lixo 15 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
13	Saco p/lixo 30 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
14	Odorizador de ambientes 400 ml	Peça	10		
15	Copo Descartável 200 ml transparente caixa com 2.500 unidades (copo descartável 200 ml transparente polipropileno atóxico temperatura máxima p/uso a 100 °c.	Caixa	05		

LOTE 02: Gêneros de Alimentação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDA	Valor Unitário	Valor Total
01	Café em pó (Melitta) 500 g	PCTE	20		
02	Café Solúvel Granulado (Nescafé) de 200 g	VIDRO	40		
03	Açúcar cristal 5 kg	PCTE	15		
04	Maçã seca 100 gramas	PCTE	70		
05	Filtro de papel n° 103	PCTE	15		
06	Adoçante líquido 100ml	Frasco	03		
07	Chá de Capim Cidreira 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		
08	Chá de Boldo 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, situada na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa Nº 012/2025.

LOTE 1 – Material de limpeza e higiene

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	Valor Unitario	Valor Total
01	Sapólio em pó 300g	Peça	10		
02	Papel Higiênico, folha dupla, branco, neutro, 60m x10cm, com/4 unidades (igual ou semelhante ao neve ou dualette)	PCTE	60		
03	Limpador perfumado para limpeza geral 1 litro (igual ou semelhante ao casa e perfume)	Peça	24		
04	Limpador 500 ml (igual ou semelhante ao veja limpeza pesada)	Peça	20		
05	Álcool 70% Litro	Peca	40		
06	Detergente líquido para louça 500 ml	Peça	10		
07	Sabonete líquido 2 litros	Peça	2		
08	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	PCTE	60		
09	Papel toalha p/ cozinha folha dupla 2 rolos	PCTE	10		
10	Pano de limpeza microfibra lavável, multiuso 28x28cm reutilizável pra limpeza em geral, absorção eficiente de líquidos.	Peça	15		
11	Saco p/lixo 50 litros – fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	40		
12	Saco p/lixo 15 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
13	Saco p/lixo 30 litros - fundo reforçado, resíduo normal	PCTE	30		
14	Odorizador de ambientes 400 ml	Peça	10		
15	Copo Descartável 200 ml transparente caixa com 2.500 unidades (copo descartável 200 ml transparente polipropileno atóxico temperatura máxima p/uso a 100 °c.	Caixa	05		

LOTE 02: Gêneros de Alimentação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDA	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------	----------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01	Café em pó (Melitta) 500 g	PCTE	20		
02	Café Solúvel Granulado (Nescafé) de 200 g	VIDRO	40		
03	Açúcar cristal 5 kg	PCTE	15		
04	Maçã seca 100 gramas	PCTE	70		
05	Filtro de papel n° 103	PCTE	15		
06	Adoçante líquido 100ml	Frasco	03		
07	Chá de Capim Cidreira 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		
08	Chá de Boldo 10g c/ 10 sacos	CAIXA	04		

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

_____ de _____ de 2025.

Nome do Representante Legal

CPF

Assinatura